



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 04.1/2021.

CONTRATO Nº 0297.287.01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0297.287/2021

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 – Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,** com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, e de outro lado a **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA,** inscrita no CNPJ nº **38.799.393/0001-18,** Avenida Damiao Morais Nº235, Centro Sucupira do Riachão – Ma, CEP: 65.668-000, representada neste ato, por seu representante legal, o Sr. Lourival da Silva Ramos Junior, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 000016295893-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 660.110.433-72, residente e domiciliado nesta cidade.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0297.287.01/2021, celebrado em 12 de abril de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula II do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula IV, da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

- **EXERCICIO FINANCEIRO 2022**



Unidade Orçamentária: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Projeto/Atividade: 04.122.0002.2013.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE